
**SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO 091/2017**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**;

AGÊNCIA OPEN 360, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Professor Zeferino, n. 1469, Bairro Centro, no Município de São João da Urtiga-, RS, inscrita no CNPJ 22.753.447/0001-74, neste ato representado pelo Sr. FELIPE ZANIN MORI UBALDINI, residente e domiciliado no Município de São João da Urtiga, RS, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes acima qualificadas, resolvem aditar o Contrato Administrativo n. 091/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica aditado e prorrogado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA n. 091/2017, até a data de 06 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga, RS, 06 de julho de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
